



CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

Estado de São Paulo | CNPJ 71.747.885/0001-35

PORTARIA Nº 006/2026.

Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor público da Câmara Municipal de Parisi que especifica.

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor público e os registros constantes em seu prontuário;

Considerando a certidão de tempo de serviço inclusa ao prontuário, certificando que o servidor conta com 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias de efetivo exercício, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/11/2019 a 31/10/2024, correspondentes ao 1º quinquênio;

Considerando que o servidor completou o primeiro bloco de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2024, fazendo jus a 90 (noventa) dias de licença-prêmio;

Considerando a revogação do inciso IX do caput do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, promovida pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Joubert Garcia de Souza**, portador do RG n.º 28.941.769-7, investido no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parisi, de acordo com o artigo 121 e 124 da Lei Complementar n.º 28, de 11 de maio de 1994, o período de **30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2019 a 31/10/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Parisi, 22 de janeiro de 2026.

Evandro José dos Santos
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parisi, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município com circulação diária na forma eletrônica e no site oficial www.parisi.sp.leg.br.


ROSANA MARIA RODRIGUES FERREIRA
Agente Legislativo